**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Araraquara no dia 17 de abril de 2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araraquara no dia 17 de abril de 2025, em virtude da celebração da Quinta-feira Santa (Endoenças).

Parágrafo único. Em caso de necessidade do serviço, serão convocados os servidores indispensáveis para a realização do evento ou a execução da tarefa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 14 de abril de 2025.